

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**EDITAL DIRFACED Nº 2/2021**

10 de março de 2021

Processo nº 23117.016766/2021-37

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2020**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

A Pró-reitoria de Graduação e a Faculdade de Educação, fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores para a disciplina LIBRAS01 Língua Brasileira de Sinais – Libras1, de acordo com o disposto na Resolução Nº 03/2002 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: **somente no dia 16/03/2021, das 08h às 17h**

1.2 – Local de inscrição: **e-mail: sec.apoio@faced.ufu.br**

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula atualizado;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2. Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes, para a disciplina oferecidas pela Faculdade de Educação:

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Língua Brasileira de Sinais – Libras	LIBRAS01	04

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Faculdade de Educação;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios: **no Histórico Escolar do candidato e comprovante de certificação de participação de evento e/ou curso na área de Libras com pontuação de 01 ponto cada;**

Obs.1: Os documentos acima devem ser digitalizados e enviados para o e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, **no ato da inscrição, SOMENTE no dia 16/03/2021, das 8h às 17h.**

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2020 serão divulgados pela Faculdade de Educação, **no dia 17/03/2021 às 17h, na página da Faculdade de Educação: www.faced.ufu.br;**

4.2 – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de confirmar o seu interesse em exercer a monitoria, **impreterivelmente até o dia 19/03/2021 às 17h, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, enviando a Ficha de Cadastro de Monitor SISGRAD devidamente preenchida;**

4.3 – O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>, para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2020:

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para iniciar no mês de março/2021 e finalizar no mês de junho/2021, sendo que **a data de entrega do relatório final será a partir de 19/06/2021;**

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Faculdade de Educação, são destinadas 08 (oito) bolsas de monitoria mensais, com 04 (quatro) bolsas disponíveis; sendo durante 04 (quatro) meses, no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados: **Histórico Escolar do candidato e comprovante de certificação de participação de evento e/ou curso na área de Libras com pontuação de 01 ponto cada. No caso de empate, será utilizada a maior pontuação do candidato na participação de evento e/ou curso na área de Libras.**

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria, remunerada ou não, não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 03/2002 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital será publicado na página da Faculdade de Educação, no site www.faced.ufu.br.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA DE MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2629477** e o código CRC **303777D1**.

Referência: Processo nº 23117.016766/2021-37

SEI nº 2629477